

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU/CE
ESTADO DO CEARÁ
A/C: PREGOEIRO OFICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

ABERTURA E HORÁRIO: 06 DE SETEMBRO DE 2024 ÀS 09:00HS.

DISPUTA DOS LANCES E HORÁRIO: 06 DE SETEMBRO DE 2024 ÀS 09:00 HS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA EQUIPE PEDAGOGICA QUE ATUA DE FORMA EFETIVA NO APOIO AOS DOCENTES PARA O APRIMORAMENTO DA QUALIDADE DE ENSINO MUNICIPAL, NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MULUNGU/CE.

Declaro, ainda, que caso seja vencedor do presente certame que cumprirei com diligencia a fiel observância de execução do item abaixo discriminado:

Carta Proposta Ajustada

ITÉM	DESCRIÇÃO DO ITÉM	QNT.	UNID.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VR. TOTAL
01	CAMINHONETE TIPO PICK UP CABINE DUPLA: veiculo utilitário tipo pick up, com as especificações mínimas: 0 km primeiro emplacamento ano não inferior a contratação, combustível diesel, cinco passageiros quatro portas, potencia mínima de 180cv, sistema de injeção eletrônica de combustível, cambio automático vidros e travas elétricas nas quatro portas, direção elétrica ou hidráulica, ar condicionado, freios ABS, itens de segurança obrigatório, equipado com todos os equipamentos exigidos pelo contran, garantia de fabrica de no mínimo 12 (doze) meses, cor solida, preferencialmente branco	01	UNID	FIAT TORO VULCANO 2.0 4x4	229.900,00 (duzentos e vinte e nove mil e novecentos reais)	229.900,00 (duzentos e vinte e nove mil e novecentos reais)
02	VEICULO UTILITARIO TIPO MINIVAN (7 OCUPANTES): Veiculo utilitário sem acessibilidade, zero quilometro, ano e modelo não inferior a data de contratação; cambio automático; carroceria tipo minivan; capacidade para 7 ocupantes; direção com assistência hidráulica e/ou elétrica; vidros elétricos. Travas elétricas nas quatro portas; jogo	01	UNID	CITROEN C3 AIRCROSS	125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)	125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)





<p><i>de tapetes de borracha ou de material similar a carpete; carroceria na cor cinza/prata, 110cv, combustível gasolina, etanol ou bicomcombustível (etanol e gasolina); ar condicionado de fabrica; todos os itens obrigatórios, conforme legislação vigente; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado, garantia mínima de 12 (doze) meses, sistema de airbag</i></p>					
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

Validade da Proposta: De 60 (sessenta) dias.

Prazo e local de entrega: Entregar o objeto no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da ordem de compra, no local determinado pela Secretaria Gestora.

Prazo de garantia: Prazo de garantia dos veículos e dos acessórios instalados pela empresa: não inferior a 12 (doze) meses, conforme edital.

Condições de Pagamento: Até 30 (trinta) dia, a contar da data de emissão do Termo de Aceite relativo ao período de entrega dos objetos, nos termos do presente Edital.

Declaramos que nos preços proposto já estão inclusos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução do fornecimento referente a frete, impostos, taxas, tributos, deslocamento de pessoal e demais ônus atinentes a fabricação, garantia, transporte e entrega dos bens. inclusive a margem de lucro;

Declaramos, para todos os fins de direito que cumpriremos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta estar em conformidade com as exigências do instrumento convocatório(edital).

Declaro está ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;



Declaro, não empregar menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Declaro, não possuir, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos I e VI do art. 1º e no inciso Til do art. 5º da Constituição Federal;

Declaro, cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

Declaro, que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Fortaleza, 06 de Setembro de 2024.



Francisco Edinardo Freitas
Manupa Comércio de Equipamentos e Ferramentas LTDA.
Francisco Edinardo Freitas /Representante Comercial
RG 20072475859 SSP CE/ CPF 134.967.353-68

